



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro
Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

! Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01030707-9** em **23/01/2020 14:59:18**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0162097-77.2015.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01030707-9
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Contratos de Consumo
Data/Hora : 23/01/2020 14:59:18

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2626426_ELABORAR CHAMAMENTO AO FEITO_01 - 1.pdf
Documentação : 2626426_ELABORAR CHAMAMENTO AO FEITO_Anexo_02 - 1-4.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01620977720158060001

MARITIMA SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

Trata-se de ação com pedido de diferença da indenização por invalidez recebida em sede administrativa.

Eis que, após sindicância realizada pela Seguradora em conjunto com o autor, foi verificado que o mesmo não reconhece sua assinatura na procuração, bem como tinha ciência da existência da presente demanda, vez que em momento algum procurou advogado para entrar com a ação.

Portanto, diante da divergência apontada, requer o CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, para que antes que se dê prosseguimento ao feito, seja colhido o depoimento pessoal da autora, bem como indagado o advogado sobre os fatos apresentados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 22 de janeiro de 2020.

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE